MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420260062-006351 (7AAEOI transferegov.br)
Exercício 2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA
Nome da autoridade competente: **Moisés Savian**
Número do CPF: ***.777.129-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.

UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO: 490052/00001
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal Catarinense

Nome da autoridade competente: **RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**
Número do CPF: **3.972.919-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto s/n de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024
e do órgão ou entidade descentralizada:
Nome da autoridade competente:
Número do CPF:
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158125 – Instituto Federal Catarinense - Reitoria
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 158461 Instituto Federal Catarinense

3. OBJETO: Implantação e estruturação de uma Unidade de Referência Tecnológica (URT) no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Campus Abelardo Luz, destinada ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, por meio da aquisição de máquinas, implementos e equipamentos, da implantação de unidades demonstrativas agroecológicas e agroflorestais e da validação e difusão de tecnologias sociais para agricultores familiares.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Estruturação da Unidade de Referência Tecnológica (URT) por meio de aquisição de máquinas, implementos e equipamentos adaptados à agricultura familiar.

Objetivo:

Estruturar a Unidade de Referência Tecnológica (URT) por meio da aquisição e disponibilização de máquinas, implementos, equipamentos e estruturas necessárias ao desenvolvimento das atividades práticas de ensino, pesquisa, extensão e demonstração de tecnologias voltadas à agricultura familiar.

Descrição das ações:

- Aquisição de máquinas, implementos agrícolas, equipamentos e estruturas compatíveis com a realidade da agricultura familiar e dos sistemas produtivos locais;
- Adequação e organização da infraestrutura necessária para funcionamento da URT;
- Disponibilização dos equipamentos para uso em atividades práticas de formação, experimentação, validação tecnológica e demonstração de soluções adaptadas;
- Organização da Unidade de Referência Tecnológica como espaço permanente de aprendizagem e difusão de tecnologias sociais e produtivas.

Produto I : Aquisição de Máquinas e implementos Agrícolas adquiridos por meio da ARP vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), para atender o que foi propost no projeto, especificamente dos itens:

- 01 Motocultivador 6,5 a 7,5 cv: R$ 2.790,00;
- 01 Microtrator 16 a 18 cv: R$ 15.480,00;
- 01 Microtrator 09 a 11 cv: R$ 8.179,98;
- 01 Roçadeira frontal para microtrator diesel: R$ 6.990,00;
- 01 Carreta agrícola para microtrator: R$ 7.390,00.

Produto II : Aquisição de Máquinas e implementos Agrícola por meio da Fundação de Apoio para atender o que foi proposto no projeto, especificamente dos itens:

- Equipamentos destinados ao apoio das atividades produtivas e demonstração tecnológica (Ferramentas diversas e container para armazenar equipamentos) - Conteiner R$ 27.200,00.

Subtotal aquisição Meta 1 : R$ 68.029,98

Resultados esperados:

- Máquinas, implementos e equipamentos adquiridos e disponibilizados para as atividades do projeto;
- Infraestrutura adequada para realização de ações práticas de ensino, pesquisa e extensão;
- Estrutura tecnológica disponível para demonstração do uso das máquinas e validação de soluções aplicáveis à agricultura familiar.

Meta 2: Implantação do Quintal Produtivo Agroecológico/Agroflorestal e tecnologias sociais aplicadas à agricultura familiar.

Objetivo:

Implantação de área demonstrativa integrada, utilizando a infraestrutura e equipamentos disponibilizados na Meta 1, para desenvolvimento de práticas agroecológicas, sistemas produtivos sustentáveis e validação de tecnologias adaptadas à agricultura familiar.

Descrição das ações:

- Implantação de unidades demonstrativas de compostagem, manejo agroecológico e produção de bioinsumos;
- Aplicação prática das máquinas, equipamentos e tecnologias estruturadas na META 1;
- Desenvolvimento de práticas de manejo, produção sustentável e tecnologias sociais adaptadas à realidade dos agricultores familiares;
- Registro e sistematização das experiências desenvolvidas.
- Unidade de Referência Tecnológica estruturada e em funcionamento;

Produto: Implementar um quintal produtivo Agroecológico/Agroflorestal integrado envolvendo hortaliças, frutas, grãos, espécies florestais e pastagens para realização de ações práticas de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense Campus Abelardo Luz.

Subtotal aquisição Meta 2 : R$ 101.197,29

Resultados esperados:

- Quintal produtivo agroecológico/agroflorestal implantado;
- Unidade demonstrativa em funcionamento;
- Tecnologias produtivas e sociais validadas em ambiente real de produção;
- Experiências técnicas sistematizadas para difusão junto aos agricultores familiares.

Meta 3: Capacitação, formação técnica e difusão de conhecimentos em agricultura familiar e tecnologias apropriadas.

Objetivo:

Promover a formação técnica de estudantes, agricultores familiares e técnicos, utilizando a URT e o quintal produtivo como ambientes de aprendizagem prática, intercâmbio de conhecimentos e difusão de tecnologias apropriadas

Descrição das ações:

- Realização de cursos, oficinas, intercâmbios, dias de campo e atividades formativas para estudantes, agricultores familiares e técnicos;
- Capacitação prática utilizando máquinas, implementos, equipamentos e sistemas produtivos implantados na URT;
- Desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à agricultura familiar;
- Concessão de bolsas para estudantes do Ensino Médio/Técnico vinculados ao projeto;
- Produção de materiais técnicos, educativos e de divulgação dos resultados.

Produto I :

- Realização de, no mínimo, 4 (quatro) ações formativas (cursos, oficinas, dias de campo ou intercâmbios) durante a execução do projeto;
- Capacitação de, no mínimo, 30 (trinta) agricultores familiares, com prioridade para jovens agricultores da região;
- 7 (cinco) bolsistas atuando no projeto;
- Produção de, no mínimo, 1 (um) material técnico e educativo para divulgação das tecnologias e resultados obtidos;

Produto I :

- Diárias e passagens para visitas técnicas.
- **Subtotal aquisição Meta 3 : R$ 237.000,00**

Resultados esperados:

- Estudantes capacitados e envolvidos nas atividades do projeto; Estabelecer metas quantitativas mensuráveis para o projeto, definir números de alunos e agricultores capacitados.
- Agricultores familiares e técnicos capacitados;
- Ampliação do conhecimento sobre tecnologias sustentáveis e mecanização adaptada;
- Materiais técnicos e educativos produzidos;
- Disseminação dos resultados e fortalecimento da agricultura familiar.

Meta 4: Gestão, Execução e Suporte Administrativo / Custos Indiretos:

Objetivo:

Assegurar a adequada execução técnica, administrativa e financeira do TED, garantindo o planejamento, acompanhamento, monitoramento das ações, cumprimento das metas estabelecidas e a correta aplicação dos recursos, de forma a assegurar o alcance dos resultados previstos no projeto.

Descrição das ações:

- Realização da gestão administrativa, financeira e operacional do projeto;
- Organização e acompanhamento dos processos necessários à execução das ações previstas nas metas;
- Apoio administrativo e logístico para realização das atividades de implantação da Unidade de Referência Tecnológica, capacitações, intercâmbios, oficinas e demais ações previstas;
- Execução das atividades administrativas e financeiras por meio de Fundação de Apoio, quando aplicável, conforme os instrumentos e normativos vigentes;
- Monitoramento contínuo da execução física e financeira do projeto;
- Acompanhamento dos indicadores, resultados e produtos previstos;
- Elaboração de registros, relatórios técnicos e documentos necessários ao acompanhamento e prestação de contas.

Produto: Execução financeira do projeto e Relatórios técnicos e financeiros apresentados;

Subtotal aquisição Meta 3 : R$ 32.894,76

Resultados esperados:

- Projeto executado com acompanhamento técnico, administrativo e financeiro adequado;
- Execução física e financeira monitorada e registrada;
- Prestação de contas realizada conforme as normas aplicáveis;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO TED:

A proposta está estruturada na implantação de uma Unidade de Referência Tecnológica (URT), concebida como ambiente permanente de ensino, pesquisa e extensão, destinado à demonstração, experimentação e disseminação de tecnologias sociais, práticas produtivas sustentáveis e soluções de mecanização adaptadas às necessidades da agricultura familiar.

A iniciativa encontra-se alinhada à Ação Orçamentária 210X, contribuindo para a promoção do desenvolvimento territorial sustentável, inclusão produtiva, fortalecimento da educação profissional e tecnológica no meio rural e ampliação das oportunidades de qualificação de jovens e agricultores familiares, em consonância com as políticas públicas conduzidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

No âmbito do Instituto Federal Catarinense – Campus Abelardo Luz, a implantação da Unidade de Referência Tecnológica apresenta relevância estratégica em razão das características socioeconômicas e produtivas do território atendido. A região possui expressiva presença da agricultura familiar e de assentamentos da reforma agrária, nos quais as atividades produtivas possuem papel fundamental na geração de renda, segurança alimentar, sucessão rural e desenvolvimento local.

O Campus Abelardo Luz possui experiência na oferta de cursos relacionados às Ciências Agrárias e no desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao fortalecimento do meio rural. Nesse contexto, a URT permitirá ampliar a integração entre a formação acadêmica e as demandas concretas dos agricultores familiares, proporcionando aos estudantes uma vivência prática dos processos produtivos, das tecnologias aplicadas ao campo e dos desafios enfrentados pelos sistemas de produção familiares.

A estruturação da URT, incluindo a disponibilização de máquinas, implementos e equipamentos adaptados à agricultura familiar, constitui instrumento pedagógico e tecnológico para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto, possibilitando que estudantes, agricultores familiares e técnicos tenham contato direto com soluções de mecanização apropriadas, práticas sustentáveis de produção e tecnologias aplicáveis às diferentes realidades rurais.

Os equipamentos serão utilizados como ferramentas de aprendizagem prática, capacitação e demonstração tecnológica, permitindo a realização de aulas práticas, oficinas, intercâmbios, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas e ações de extensão. Dessa forma, busca-se proporcionar aos jovens uma formação profissional conectada ao território, estimulando o interesse pelas atividades rurais, a inovação no campo e a permanência qualificada dos jovens na agricultura familiar.

A implantação do quintal produtivo agroecológico/agroflorestal e das demais tecnologias sociais previstas permitirá a validação de práticas produtivas em ambiente real, favorecendo a troca de conhecimentos entre estudantes, docentes, técnicos e agricultores familiares, além da produção de referências técnicas que possam ser disseminadas e adaptadas por outras comunidades rurais.

A proposta fortalece a missão institucional do Instituto Federal Catarinense de promover educação profissional, científica e tecnológica articulada ao desenvolvimento regional sustentável, ampliando o papel da instituição como agente de transformação social, inovação e apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar.

Dessa forma, a implementação da Unidade de Referência Tecnológica representa importante estratégia para fortalecer a formação de jovens, promover a difusão de tecnologias apropriadas, apoiar a inovação no meio rural e contribuir para o desenvolvimento sustentável dos territórios, ampliando a efetividade das ações do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar junto às famílias agricultoras.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
( )Sim
(x)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
a)...
b)...
c)...

Observação:
1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1 - Estruturação da Unidade de Referência Tecnológica (URT) por meio de aquisição de máquinas, implementos e equipamentos adaptados à agricultura familiar .	• *Produto I (ARP/MDA - R$ 40.829,98):* Aquisição de 01 motocultivador 6,5 a 7,5 cv (R$ 2.790,00), 01 microtrator 16 a 18 cv (R$ 15.480,00), 01 microtrator 09 a 11 cv (R$ 8.179,98), 01 roçadeira frontal para microtrator diesel (R$ 6.990,00) e 01 carreta agrícola para microtrator (R$ 7.390,00).	UN	1	R$ 40.829,98	R$ 40.829,98	julho/2026	janeiro/2028
	• *Produto II (via Fundação de Apoio - R$ 27.200,00):* Aquisição de ferramentas diversas, container para armazenamento de equipamentos e sistema de irrigação.	UN	1	R$ 27.200,00	R$ 27.200,00	julho/2026	janeiro/2028
Total Meta 1					**R$ 68.029,98**		
META 2 - Implantação do Quintal Produtivo Agroecológico/Agroflorestal e tecnologias sociais aplicadas à agricultura familiar.	Implementar um quintal produtivo Agroecológico/Agroflorestal integrado envolvendo hortaliças, frutas, grãos, espécies florestais e pastagens para realização de ações práticas de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense Campus Abelardo Luz.	UN	1	R$ 101.197,29	R$ 101.197,29	julho/2026	janeiro/2028
Total Meta 2					**R$ 113.838,90**		

META 3 -Capacitação, formação técnica e difusão de conhecimentos em agricultura familiar e tecnologias apropriadas	Produto: Mínimo 4 ações formativas; 30 agricultores; 5 bolsistas do curso técnico atuando no projeto; 1 coordenador + 1 supervisor.	UN	1	R$ 217.100	R$ 217.100	julho/2026	janeiro/2028
	diárias e passagens para visita in loco	UN	1	R$ 20.000	R$ 20.000	julho/2026	janeiro/2028
Total Meta 3					**R$ 237.100**		
META 4 - Gestão, Execução e Suporte Administrativo	Produto: Relatórios técnicos e financeiros apresentados	UN	1	R$ 32.894,76	R$ 32.894,76	julho/2026	janeiro/2028
Total Meta 4					**R$ 32.894,76**		
Total Metas do Termo de Execução Descentralizada					**R$ 439.222,03 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais com três centavos)**		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO 08/2026	**VALOR:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
MÊS/ANO 04/2027	**VALOR:** R$ 139.222,03 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais com três centavos)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.52.00	NÃO	R$ 68,029,98
33.90.30.00	NÃO	R$ 166.197,29
33.90.18	NÃO	R$ 172.100,00
33.90.39	SIM	R$ 32.894,76
	TOTAL	**R$ 439.222,03**

12. PROPOSIÇÃO

Rio Branco, data da assinatura/2026

(assinado eletronicamente)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
Reitor do Instituto Federal Catarinense – IFC

13. APROVAÇÃO

Brasília, data da assinatura/2026

(assinado eletronicamente)
MARISTELLA VICTOR DE MATOS
Secretária de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - Substituta

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**, **Usuário Externo**, em 24/09/2026, às 12:48, conforme art. 4°, § 3°, do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.
Nº de Série do Certificado: 1f7d7e8cdf132cd8

Documento assinado eletronicamente por **Maristella Victor de Matos**, **Secretário(a) - Substituto(a)**, em 25/09/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **56474921** e o código CRC **EA37E4E4**.

Referência: Processo nº 55000.011690/2024-08 SEI nº 37017553